



INDICAÇÃO N° 3923

Instalação da “Casa da Mulher Brasileira” no município de Jundiaí.

ENCAMINHE-SE.

Franz Juba
Presidente

19/10/2021

Considerando que a *Casa da Mulher Brasileira* é um equipamento de alta complexidade, criado para oferecer um atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência doméstica;

Considerando que o município de Jundiaí tem alta demanda de denúncias de violência contra mulher, além de ser um município de porte médio, que também atende as cidades vizinhas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação da “Casa da Mulher Brasileira” no município de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2021.

Daniel Lemos
Vereador

DANIEL LEMOS